



## **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/ME nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** (B3: TAEE11) (“Taesa” ou “Companhia”) comunica seus acionistas, o mercado em geral e demais interessados, que foi concluída a captação de recursos de longo prazo da Companhia através da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries (“Debêntures da Primeira Série” e “Debêntures da Segunda Série” e, quando em conjunto, “Debêntures”), no valor total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), para distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Emissão”). A Emissão foi coordenada pelo Banco Santander (Brasil) S.A., atuando como coordenador líder, em conjunto com o Banco Bradesco BBI S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco Itaú BBA S.A. e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., atuando como coordenadores.

Os recursos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para reforço de caixa e gestão ordinária dos seus negócios, incluindo, mas não se limitando, ao reforço de capital de giro e/ou alongamento do passivo financeiro da Companhia.

#### Características da Emissão:

**Emissão:** 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Taesa.

**Número de Séries:** a Emissão conta com 2 (duas) séries.

**Data de Emissão:** 15 de janeiro de 2022.

**Valor:** R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais de reais).

**Prazo e Data de Vencimento:** (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2025 (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”); e (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2027 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série”).

**Remuneração:** (i) para as Debêntures da Primeira Série, 100% (cem por cento) da Taxa DI acrescida exponencialmente de *spread* de 1,18% (um inteiro e dezoito centésimos por cento) ao ano, base 252 dias úteis; e (ii) para as Debêntures da Segunda Série, 100% (cem por cento) da Taxa DI acrescida exponencialmente de *spread* de 1,36% (um inteiro e trinta e seis centésimos por cento) ao ano, base 252 dias úteis.

**Atualização Monetária:** O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.

**Amortização Programada:** (i) o saldo do valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de janeiro de 2024 e a última parcela na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e (ii) o saldo do valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de janeiro de 2025, a segunda parcela devida em 15 de janeiro de 2026 e a última parcela na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme cronogramas a seguir:

| Parcelas | Data de amortização das Debêntures da Primeira Série | Percentual do saldo do valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Série a ser amortizado |
|----------|--|---|
| 1ª       | 15 de janeiro de 2024                                | 50,0000%  |
| 2ª       | Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série  | 100,0000%   |

| <b>Parcelas</b> | <b>Data de amortização das Debêntures da Segunda Série</b> | <b>Percentual do saldo do valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Série a ser amortizado</b> |
|-----------------|--|---|
| 1 <sup>a</sup>  | 15 de janeiro de 2025                                      | 33,3333%  |
| 2 <sup>a</sup>  | 15 de janeiro de 2026                                      | 50,0000%  |
| 3 <sup>a</sup>  | Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série         | 100,0000%   |

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2022.

Erik da Costa Breyer  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**